



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 024.00085/2021-45
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 024.00085/2021-45

À CEFOR:

Vem a esta Comissão, para parecer, Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Cláudio Janta.

A indicação é destinada ao Executivo Municipal, e sugere o reajuste, em 20%, o vale-alimentação dos servidores públicos de Porto Alegre. Sustenta o autor que essa seria uma medida importante na medida em que os mesmos encontram-se sem reajustes nos vencimentos há cerca de três anos, e a alta dos preços dos alimentos agrava ainda mais o quadro.

Este relator tem posição de, desde que não atentem contras as diretrizes democráticas nem contra os direitos humanos, toda indicação merece prosperar, uma vez que possui caráter meramente opinativo sem gerar nenhuma vinculação. Ainda, é meritória a proposta do autor na medida em que traz importante proposta ao Executivo na salvaguarda dos interesses dos servidores municipais.

Isto posto, manifestamo-nos pela aprovação da Indicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 07/02/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0337638** e o código CRC **88E995D1**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 009/22 - CEFOR** contido no doc 0337638 (SEI nº 024.00085/2021-45 – Proc. nº 0891/21, IND nº 145), de autoria do vereador Mauro Zacher foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **11 de fevereiro de 2022**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela APROVAÇÃO da Indicação.

Vereadora Mauro Zacher – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Mari Pimentel – Vice-Presidente: Não votou

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Bruna Rodrigues: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Caroline Manica Schapke, Assistente Legislativo**, em 13/02/2022, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0340903** e o código CRC **377340DC**.